



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 14 de Setembro de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 95/77, em nome de André Filipe Jardim Camacho Correia, casado com Maria Luisa Vieira Câmara Carvalho, sob regime de separação de bens, Ana Micaela Jardim Camacho Correia Gomes, casada com Paulo Jorge Veríssimo Gomes sob o regime da comunhão de adquiridos, Clara Raquel Jardim Camacho Correia Sousa casada com Ladislau da Silva Tomás de Sousa sob regime da comunhão de adquiridos, autorizando a alteração da finalidade do lote 7, do supra mencionado alvará, situado à Rua Pedro José de Ornelas, Entrada Particular 12, Casa 3, Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 392/19911931, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 2881, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 7: Área do Lote – 400.00m²; Área de Construção: 339.60m²; Utilização – Habitação, Comércio e Serviços; Número de fogos – 1

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de Setembro de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins